



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO CISGA Nº 02/2023**

*Décimo Quinto Termo Aditivo à Ata de
Registro de Preços firmada entre o
Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável da Serra
Gaúcha – CISGA e a MED4 Importadora e
Distribuidora LTDA.*

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal no 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), inscrito no CNPJ sob o nº 14.662.467/0001-01, com sede na Rua Jacob Ely, nº 498, sala 5, Centro, no Município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Fabiano Feltrin**, CPF nº 516.674.950-20, RG nº 3007779791 SJS/RS e a **MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Lajeado, nº 1385, na cidade de Canoas/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.227.547/0001-74, neste ato representada pelo **Sr. Samuel da Silva Gomes**, representante legal/sócio administrador da empresa, CI nº 6096272809 SJS/RS e CPF nº 013.646.050-07, perante testemunhas firmadas ao final, celebram o presente termo aditivo à ata de registro de preços firmada em 22 de maio de 2023, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 02/2023, que se rege pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, pelos Decretos Federais nº 7.892/13 e 5.450/05, no que couber, pela Lei Estadual nº 13.191/09 e Decretos Estaduais nº 37.288/97, 42.020/02, 42.434/03, 45.581/08 e 45.744/08 no que forem pertinentes, pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, pela supracitada Ata de Registro de Preços e pelas cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira – Do Objeto



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da referida ata de registro de preços no bojo de solicitação de “realinhamento” do item 82 daquela ata. Com efeito, a empresa Med4 Importadora e Distribuidora Ltda efetuou, em 29 de agosto de 2023, tendo sido reapresentado em 14 de setembro de 2023, recebido por este órgão, via e-mail, em 15 de setembro de 2023, pedido de “realinhamento” para o item mencionado, o qual foi indeferido conforme Despacho lavrado em 15 de setembro de 2023 pelo Diretor Executivo deste Consórcio. Foram consultadas as demais licitantes que participaram deste certame para o item 82, a fim de não prejudicar os municípios consorciados. Desta forma, foi dada oportunidade às demais licitantes classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico CISGA nº 002/2023 para ofertar o mesmo. E após a fluência do prazo concedido, de acordo com a Decisão do Diretor Executivo deste Consórcio Público, de 15 de setembro de 2023, a licitante SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA manifestou interesse em assumir o item licitado, ofertando pelo preço unitário de R\$0,19, ou seja, menor que o valor solicitado para realinhamento (R\$0,51) pela empresa Med4 Importadora e Distribuidora Ltda, motivo pelo qual a decisão mencionada **indeferiu** o pedido de realinhamento da Med4 Importadora e Distribuidora Ltda, sendo necessário agora, portanto, a celebração do presente termo aditivo para cancelamento do item licitado.

Procede-se, então, o **cancelamento** do item 82 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISGA e a **Med4 Importadora e Distribuidora Ltda** em decorrência do Pregão Eletrônico CISGA nº 002/2023, nos termos da Decisão do Órgão Gerenciador da licitação para registro de preços citada deste Consórcio Público. O item corresponde ao seguinte descritivo:

Nº DO ITEM	REGISTRO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO QUANTIDADE NA EMBALAGEM	MARCA/ MODELO	QUANTI- DADE	PREÇO UNITÁRIO ADJUDI- CADO	VALOR SOLICITADO PARA REALINHA- MENTO
82	1004311660132	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - PORTARIA 344/98: a) apresentação: comprimido; b) via de administração: oral.	COMPRIMIDO 90	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A CARBONATO DE LÍTIO	2840300	R\$0,1683	R\$0,51



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

Cláusula Segunda – Da Ratificação

As partes ratificam, neste ato, naquilo que for cabível, todas as outras cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original, e no edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023, como se aqui estivessem integralmente transcritas, para todo e qualquer efeito jurídico.

Cláusula Terceira – Da Publicação

O Contratante (CISGA) será responsável pela publicação do presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial CISGA, consoante preconizado pela Resolução CISGA – Comitê de Administração nº 01/15, publicada no dia 01 de abril de 2015.

Cláusula Quarta – Do Foro

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da utilização do presente instrumento é o da Comarca de Garibaldi/RS.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Garibaldi, 17 de outubro de 2023.

FABIANO

FELTRIN:51667495020

Assinado de forma digital por
FABIANO FELTRIN:51667495020
Dados: 2023.10.20 15:05:16
-03'00'

MED4 IMPORTADORA E
DISTRIBUIDORA

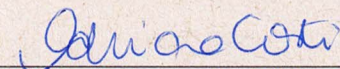
LTDA:42227547000174

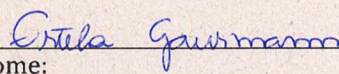
Assinado de forma digital por MED4
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
LTDA:42227547000174
Dados: 2023.10.18 10:36:29 -03'00'

**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável
da Serra Gaúcha**

**Samuel da Silva Gomes
Med4 Importadora
e Distribuidora Ltda**

Testemunhas:


Nome: Adriana Coshi
RG: 1048322497


Nome: _____
RG: 7076428668

